

Decreto N° 2782 - de 04 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	50,44
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	50,44
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	50,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	50,44
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	50,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	50,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50,44
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	50,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	50,44
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	50,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Novembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59